STADA-Importação Declaração Eletrónica

Acesso ao sistema -Documento de apoio

Abril 2012

Versão 1.1





Índice

1	ENQUADRAMENTO	3	
	ACEDER AO STADA - IMPORTAÇÃO -DECLARAÇÃO TRÓNICA		
2.1	Operador Económico (Ambiente de Testes de Conformida	• •	
2.2	Operador Económico (Ambiente de Produção)	7	
2.3	Página Inicial	10	
a)	Menu		
b)	Atalhos e Informação sobre o utilizador	12	
c)	Lista de Mensagens por ler	12	
d)	Atalho para as informações disponíveis	13	



1 Enquadramento

O presente documento tem por objectivo apresentar e descrever de forma rápida e simples, o acesso à aplicação STADA-Importação - Declaração Eletrónica como Operador Económico.



2 Aceder ao STADA - Importação -Declaração Fletrónica

2.1 Operador Económico (Ambiente de Testes de Conformidade/Qualidade)

O acesso ao STADA-Importação – Declaração Eletrónica por parte de um Operador Económico, deve ser efetuado através do Portal das Declarações Eletrónicas, o qual está disponível na *internet*, no endereço (ambiente de Testes de Conformidade/Qualidade):

http://www.e-financas.gov.pt/testes-dgaiec/de/jsp-dgaiec/main.jsp



Fig. 1 - Acesso do Operador á aplicação -

Nesta página deverá selecionar o *link* Funcionalidades em Testes:



Fig. 2 - Acesso a funcionalidades de teste -



As opções disponíveis são as seguintes:

• Upload/Download de mensagens



Fig. 3 - Acesso a funcionalidades de upload/download de mensagens-

Webforms



Fig. 4 - Acesso a funcionalidades de webforms -

Após selecionar uma delas, surge a página seguinte:



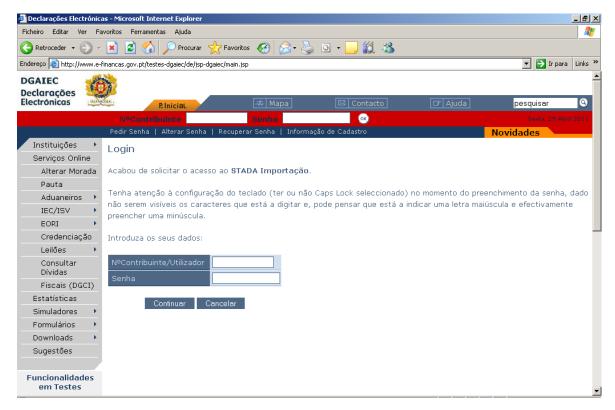


Fig. 5 - Login do Operador no Portal -

Nesta página deverá introduzir os seus dados de autenticação (login e senha). Estes dados são obtidos previamente na opção de Credenciação do portal das Declarações Eletrónicas.

Nesta fase de testes, este registo de credenciação deverá ser solicitado à AT através dos serviços da Área de Sistemas Aduaneiros, para o seguinte endereço: asa-import@at.gov.pt

Os dados do Declarante/ Representante a fornecer são:

- Caso se trate de Pessoa Singular nº fiscal de pessoa singular;
- Caso se trate de Pessoa Coletiva nº fiscal da empresa e nº fiscal de pessoa singular dos respetivos representantes.



2.2 Operador Económico (Ambiente de Produção)

O acesso é feito através da página das Declarações Eletrónicas do portal da Finanças, conforme imagem que se segue e cujo URL é:

https://www.e-financas.gov.pt

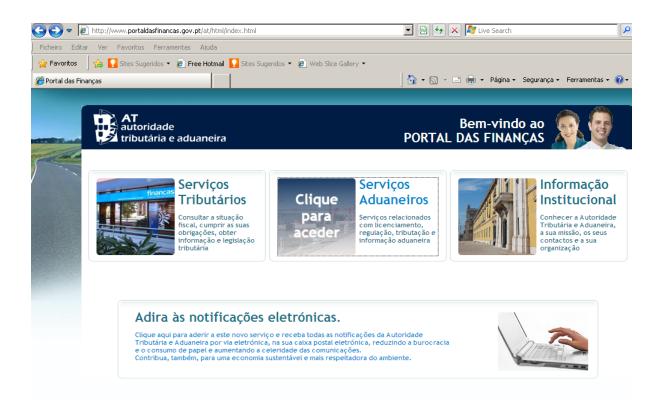


Fig. 6 - Acesso do Operador á aplicação Produção-

Após seleção de Serviços Aduaneiros acede às respetivas Declarações Eletrónicas, onde se encontram disponíveis as seguintes opções:

• Upload/Download de mensagens



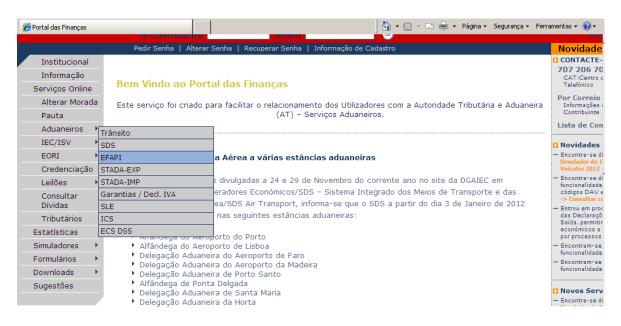


Fig. 7 - Acesso a funcionalidades de upload/download de mensagens-

Onde deverá escolher a opção assinalada (DAU Importação 2)

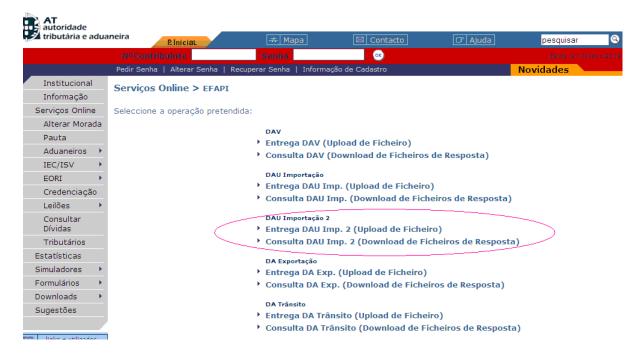


Fig. 8 - Acesso a funcionalidades de upload/download de mensagens-



Webforms



Fig. 9 - Acesso a funcionalidades de webforms-

Após selecionar uma das anteriores opções, surge a página seguinte:



Fig. 10 - Login do Operador no Portal -

Nesta página deverá introduzir os seus dados de autenticação (login e senha). Estes dados são obtidos previamente na opção de Credenciação do portal das Declarações Eletrónicas.



2.3 Página Inicial

A página principal contém um conjunto de opções ao serviço do Operador.



Fig. 11 - Página Principal, Operador -

A página principal da aplicação, conforme a Fig. 11 - Página Principal, Operador -, é igual para todos os Operadores que tenham autorização para aceder à Aplicação.

A Página Principal do Operador Económico está repartida em quatro grandes áreas:

- a) Menu com acesso às funcionalidades do sistema;
- b) Atalhos e Informação sobre o utilizador;
- c) Lista de Mensagens por ler, contém as mensagens e notificações enviadas pela
 Administração Aduaneira para o Operador Económico;
- **d)** Atalhos para as informações disponíveis no sítio da AT, que se considerem relevantes consultar como apoio à utilização do sistema.



a) Menu

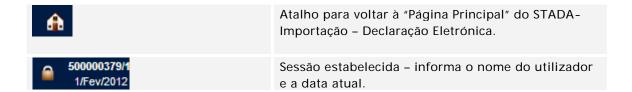
O Menu de funcionalidades disponíveis para o Operador Económico, abarca as seguintes opções de seleção, como se pode verificar no quadro seguinte:

Menu	Opção de Menu	Descrição
Mensagens	Consultar Mensagens	Permite ao Operador visualizar as mensa- gens enviadas pela Administração.
	Resumo de Pedidos e Res- postas	Através do número de referência Local e/ou Data de Pedido, o Operador vai poder con- sultar todas as mensagens trocadas entre o Operador e a Administração Aduaneira, ordenadas por data e hora.
Declarações	Criar declaração	Permite criar uma nova declaração (completa, incompleta ou Simplificada).
	Criar Notificação (Domicilia- ção)	Permite criar uma nova notificação de domiciliação.
	Criar Declaração Comple- mentar	Permite criar a declaração complementar a apresentar na sequência de uma declaração incompleta ou simplificada.
	Rectificar Declaração	Permite a alteração de uma declaração antes de se conceder a Autorização de Saída.
	Rever Declaração	Permite a alteração de uma declaração após a concessão da Autorização de Saída.
	Analisar Alteração de Pro- posta	Contém a lista de propostas de rectificação e revisão por iniciativa da Administração Aduaneira, para que o Operador possa acei- tar, ou efetuar a contraproposta.
	Anular Declaração	Permite anular a declaração por iniciativa do Operador.
	Ler Declaração	Permite a partir de um ficheiro XML, o pré- preenchimento de uma declaração.
Consultas	Consultar Declaração	Consulta aos dados da declaração, incluindo o seu histórico e lista de documentos



b) Atalhos e Informação sobre o utilizador

A informação existente nesta área, está sempre disponível em todas as páginas da aplicação e diz respeito a atalhos e a informação associada ao utilizador, designadamente:



c) Lista de Mensagens por ler

A lista de mensagens, agrega pelo tipo de mensagem, as mensagens não lidas, enumerando o seu número total.

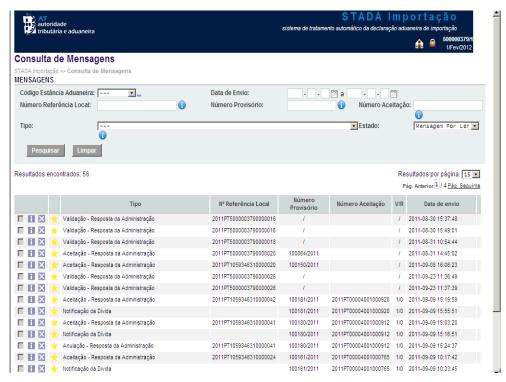


Fig. 1 - Operador, Consultar Mensagens -

No acesso à lista de mensagens, podem ser consultadas o detalhe de cada uma delas. Uma mensagem com o *ícone*, significa que ainda não foi lida. Para tal, deve-se carregar no botão . A consulta à mensagem, abre uma nova janela e permite ler o conteúdo da mensagem selecionada.

É permitido apagar uma mensagem, ao pressionar o símbolo ☒. Após se carregar a mensagem desaparece automaticamente da lista de mensagens.



d) Atalho para as informações disponíveis

Conjunto de *links* para acesso a sites e documentos considerados úteis no âmbito da Importação de mercadorias. Informação aduaneira, Decretos-Lei, entre outras, de modo a ajudar o utilizador em caso de dúvida. Aqui ficam alguns exemplos:

Pauta Aduaneira	http://pautaaduaneira/Nomenclaturas/default.aspx
Informação Adua-	http://dgaiec/InformacaoAduaneira/OperadoresEconomicos/STADA-
neira – STADA	<u>lmp/default.aspx</u>
Importação	